



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 083/2019

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.

É fato que o esporte é extremamente importante para o desenvolvimento das pessoas, sobretudo os jovens, promovendo práticas saudáveis e retirando-os de atividades perniciosas ao seu desenvolvimento.

Todos os estudos modernos apontam a importância da prática de esportes para a melhoria da qualidade de vida do ser humano. Além disso, a prática desportiva é direito de cada cidadão, assim como o lazer esportivo é forma de promoção social e profissional que cada cidadão.

Vale ressaltar que o nosso Poder Executivo, bem como esta Casa Legislativa, sempre apoiou e continua apoiando o esporte amador em nosso Município. Baseado neste princípio, a Prefeitura Municipal poderia criar o Projeto Bolsa-Atleta, destinado aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas individuais. A bolsa atleta garantiria aos atletas beneficiados valores mensais correspondentes a meio salário mínimo aos atletas de 14 e 15 anos; 2/3 do salário mínimo aos atletas de 16 anos; 1 salário mínimo aos atletas de 17 anos, e um salário e meio aos atletas acima dos 18 anos.

Entretanto, este importante projeto é de iniciativa privativa do Prefeito, porque gera despesas ao Município.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Municipal Profº. Wander Wilson Chaves, indicamos: *“a necessidade de se enviar projeto de lei à Câmara Municipal para a criação da Bolsa-Atleta.”*

Santa Rita do Sapucaí, 29 de maio de 2019.

Marcos Azevedo Moreira
(Marcos Tatinha)
Vereador

Alexandre Márcio da Silva
(Alexandre Labruna)
Vereador